



CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA (PDM)-----

Aos dois dias do mês de maio de 2024 se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os outorgantes por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED], Técnico Superior, no exercício das funções de Oficial Público, designado por despacho n.º 26/2021 do Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, datado 02/11/2021, proferido ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o redigi e também assino.-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 506 809 307 representado por **Virgílio da Cunha**, casado, titular do Cartão de Cidadão n.º 04006677 0 ZX3, válido até 13/07/2028, com domicílio necessário neste edifício, com o número de identificação fiscal 106 440 985, conforme verifiquei pela Ata da Instalação da Câmara a 16/10/2021, em conjugação com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por ENTIDADE ADJUDICANTE; ---

SEGUNDO OUTORGANTE: H.LAND - CONSULTORES EM ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO, REABILITAÇÃO E AMBIENTE, LDA., sociedade comercial com o NIPC [REDACTED] e sede na [REDACTED], no ato representada por [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] e com o número de identificação fiscal [REDACTED] residente na [REDACTED], e [REDACTED] titular do Cartão de Cidadão nº [REDACTED], com o número de identificação fiscal [REDACTED] residente na [REDACTED] com poderes para o ato conforme verifiquei pela certidão permanente com o código de consulta [REDACTED] adiante designada por ADJUDICATÁRIA;-----

CONSIDERANDO:

O procedimento de Concurso Público no qual a proposta de decisão considerou estar o procedimento em condições de ser adjudicado à adjudicatária para a **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA (PDM)**. -----

Assinada digitalmente por [REDACTED]

Data: 2024.05.10 11:48:28 BST



Que, em consequência, a Exma. Câmara Municipal, determinou por deliberação datada de 20/03/2024 adjudicar o contrato de serviços à Adjudicatária e aprovar a respetiva minuta de contrato. -----

O teor da Proposta da Adjudicatária, com os respetivos documentos que a instruem; -----

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO PARA A **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA (PDM)**, NOS TERMOS E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE: -----

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é a **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA (PDM)** de acordo com a proposta da adjudicatária. -----

Cláusula Segunda: O valor da adjudicação da presente empreitada é de **€ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos euros)**, a que acresce IVA À taxa legal em vigor. -----

Cláusula Terceira: Deverá a prestação de serviços cumprir com o estabelecido nas peças do procedimento. -----

Cláusula Quarta: Na execução do contrato e em todos os atos a ele respeitantes, a Adjudicatária obriga-se a cumprir o disposto na respetiva proposta e caderno de encargos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos e que constituem anexo ao presente contrato, dele fazendo parte integrante. -----

Cláusula Quinta: A Adjudicatária não está obrigada à prestação de caução nem à retenção nos pagamentos. -----

Cláusula Sexta: O pagamento devido pelo presente contrato será efetuado pela Entidade Adjudicante, no prazo de trinta dias após a emissão da respetiva fatura, que só pode ocorrer depois de prestados os respetivos serviços. -----

Cláusula Sétima: Nos termos das peças do procedimento não é exigida caução ou retenção nos pagamentos a efetuar. -----



Cláusula Oitava: Na execução do presente contrato e em tudo o mais não previsto nos documentos que o integram, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos. -----

Verifiquei que o encargo que advém do presente contrato adicional para o ano económico em curso é de € **75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, tem n.º Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 2 [REDACTED] -----

Verifiquei que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, pelas respetivas certidões emitidas a 03/01/2024 e 20/03/2024. -----

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante é o [REDACTED], do mapa de pessoal Município de Aguiar da Beira. -----

Os outorgantes declaram aceitar o presente contrato nos precisos termos nele exarados, que depois de lido e de o acharem conforme o vão assinar e por mim, [REDACTED], na qualidade de Oficial Público, em substituição, vai ser encerrado. -----

Assinada digitalmente por [REDACTED]
Data: 2024.05.03 11:37:20 BST